

= Portaria nº 532 =

O Senhor José Roberto Siroa Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao sr. Antonio Veronha, Administrador do Cemitério Municipal, 180 (Cento e oitenta) dias para tratamento de saúde, conforme recomendação da Junta Médica do Centro de Saúde de Lorena, através da ficha Clínica nº 84-55, a partir do dia 14 de junho do corrente ano, em prorrogação.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 15 de julho de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de julho de 1955.

Norácio B. da Cunha
Secretário Interino